



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior
Circular nº 215/2020

Brasília (DF), 2 de julho de 2020

Às seções sindicais, secretarias regionais e à(o)s diretora(e)s do ANDES-SN

Companheiro(a)s,

Com o objetivo de darmos prosseguimentos às iniciativas do Sindicato Nacional sobre as ações relativas aos impactos da pandemia do novo coronavírus, solicitamos retorno das seções sindicais em relação à questão abaixo:

- 1) Sua instituição já implementou ou está em fase de implementação do ensino remoto/virtual? Se a resposta for afirmativa, como está sendo/foi construída a regulamentação? Caso sua instituição tenha um documento ou a minuta do documento que trata da regulamentação dessas atividades, favor anexar o mesmo à sua resposta.

As respostas devem ser encaminhadas até, o dia 13/07/2020 (segunda-feira), para o e-mail: secretaria@andes.org.br.

Sem mais para o momento, renovamos nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

Prof.^a Jacqueline Rodrigues de Lima
2^a Secretária